

7.6 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

8 — Delegar no director clínico, Raul Alfredo de Almeida César de Sá, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

8.1 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos das carreiras de pessoal médico, salvo decidir dos recursos hierárquicos interpostos e homologar as listas de classificação final;

8.2 — Autorizar médicos pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia a integrar júris de concursos noutras instituições;

8.3 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médicas, a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios ou cursos de formação, desde que não resultem encargos directos para o hospital;

8.4 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei, ao pessoal médico;

8.5 — Autorizar, relativamente aos médicos internos do internato complementar, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, até 30 dias por ano;

8.6 — Autorizar a disponibilização de dados clínicos à entidade competente que os solicitar em âmbito de processo judicial e de informações clínicas relativas à assistência prestada no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;

8.7 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, no âmbito dos serviços de acção médica;

8.8 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual, ao pessoal da carreira médica;

8.9 — Autorizar a atribuição de ajudas técnicas solicitadas pelos directores de serviço de Acção Médica;

8.10 — Autorizar as AUE, de acordo com o despacho n.º 9114/2002.

9 — Delegar na enfermeira-directora, Maria Alberta Fernandes Pacheco Aguiar, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

9.1 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos de enfermeiros e de serviços gerais, salvo decidir dos recursos hierárquicos interpostos e homologar as listas de classificação final;

9.2 — Autorizar a inscrição e a participação do pessoal das carreiras de enfermagem e de auxiliar de serviços gerais em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e cursos de formação, desde que não resultem encargos directos para o hospital;

9.3 — Homologar as avaliações de desempenho do pessoal de enfermagem e de serviços gerais;

9.4 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia a enfermeiros em formação cujas escolas ou outras instituições o solicitem;

9.5 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual, no que diz respeito ao pessoal das carreiras de enfermagem e de serviços gerais;

9.6 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei, nas carreiras de pessoal de enfermagem e de serviços gerais.

10 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

31 de Agosto de 2006. — O Conselho de Administração: *João Ferreira*, presidente — *Maria de Barros*, vogal executiva — *Adelino Gouveia*, vogal executivo — *Raul César Sá*, director clínico — *Alberta Aguiar*, enfermeira-directora.

Deliberação n.º 1337/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 25 de Maio de 2006, foi autorizada a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva Maria da Conceição Saraiva Pires da Fonseca, assistente graduada de cardiologia, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, *Domingos Moreira Lopes*.

Deliberação n.º 1338/2006

Por deliberações do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 27 de Julho de 2006:

Foi Joaquim Fernando de Oliveira Sequeira nomeado assistente graduado de oftalmologia, em regime de trabalho de tempo completo, 1.º escalão, índice 145, com efeitos a 1 de Maio de 2005.

Foi Paula Alexandra Sepúlveda Ferreira Fernandes nomeada assistente graduada de oftalmologia, em regime de trabalho de tempo completo, 1.º escalão, índice 145, com efeitos a 1 de Agosto de 2004.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Despacho n.º 19 795/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 24 de Agosto de 2006, foi autorizada a transferência para este Centro Hospitalar de Cesário Alexandre Cavaco Vilela, assistente de neurocirurgia do Hospital de São Marcos.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 10 704/2006

Cláudia Sofia Fialho Nisa Fernandes, enfermeira de nível 1, transita para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 4 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e das circulares normativas n.ºs 7/99, de 19 de Agosto, do Departamento de Recursos Humanos, e 12/2005, de 27 de Dezembro, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Deliberação n.º 1339/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 30 de Agosto de 2006, passam a ter a seguinte distribuição por especialidade os 15 lugares de enfermeiro especialista do quadro deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio:

- Enfermagem da comunidade — 1.
- Enfermagem de saúde materna e obstétrica — 7.
- Enfermagem médico-cirúrgica — 3.
- Enfermagem de reabilitação — 1.
- Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica — 2.
- Enfermagem de saúde infantil e pediátrica — 1.

13 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital de Lamego

Deliberação n.º 1340/2006

Por deliberação do conselho de administração de 2 de Agosto de 2006, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado de pediatria de Luís Filipe Lopes Martins Pinheiro Torres, assistente de pediatria do quadro deste Hospital.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 1341/2006

Por despacho de 17 de Julho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, foi autorizada a segunda prorrogação do contrato administrativo de provimento ao Dr. José Ramon Serrano Acebes, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 19 796/2006

Por despacho de 26 de Julho de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi Ana Paula Antunes dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação, nomeada para a categoria de técnica superior de 1.ª classe, da mesma área, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante concurso interno de acesso limi-

tado, ficando exonerada do cargo anterior com eficácia a 26 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 10 705/2006

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento do interessado, comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Setembro de 2006, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral para o provimento de um lugar de assistente de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, aviso n.º 3502/2006 (2.ª série):

1.º Dr. Pedro Miguel Pinto Marques — 18,8 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

12 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 10 706/2006

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento do interessado, comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2006, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral para o provimento de um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006, aviso n.º 1362/2006 (2.ª série):

1.º Dr. Francisco José de Macedo Rodrigues — 17 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35, secção VII, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

12 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães

Aviso n.º 10 707/2006

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 12 de Julho de 2006 da directora do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira do pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 1016/95, de 21 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento dos lugares.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento relativo às áreas e conteúdo funcional de um assistente administrativo, designadamente contabilidade, pessoal, aprovisionamento, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, sito na Praça de Pedro Nunes, 88, 4099-028 Porto.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado como anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o fixado no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Provas de conhecimentos (gerais e específicos);

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos gerais e específicos consta do despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e do despacho de 13 de Janeiro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, respectivamente.

As provas de conhecimentos gerais e específicos são eliminatória de per si, sendo excluídos os candidatos que em qualquer das provas obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — A prova de conhecimentos gerais terá a duração de noventa minutos e abordará os seguintes temas:

8.3.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

8.3.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

8.3.3 — Regime de férias, faltas e licenças;

8.3.4 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

8.3.5 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

8.3.6 — Deontologia do serviço público;

8.3.7 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.4 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, terá a duração de noventa minutos e abordará os seguintes temas, desenvolvidos em conformidade com o despacho de n.º 13 381/99, já mencionado no n.º 8.1:

a) Organização política e administrativa;

b) Regime jurídico da função pública;

c) Contabilidade;

d) Estatística;

e) Arquivos administrativos e clínicos;

f) Aprovisionamento.

8.5 — De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a seguir se indica a bibliografia e legislação para consulta prévia, relacionada com os termos gerais mencionados no n.º 8.4:

a) Constituição da República Portuguesa;

b) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

c) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho;

d) Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

e) Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

f) Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

g) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;